

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 15 de abril de 2016, às 17:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Secretário "ad hoc": Alfeu Antonio Caznoch. ORDEM DO DIA: Re-ratificar as deliberações tomadas na reunião de Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2016. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos presentes o que segue: a) retificar a quantidade de ações representativas do Capital Social para 6.250.320 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil e trezentas e vinte), cuja informação constou equivocadamente como 6.250.420; b) retificar, conforme orientação da Bovespa, os procedimentos a serem adotados para as frações de ações, que ficou assim definido: "Procedimentos a serem adotados para as frações de ações: Se aprovado o grupamento de ações da Companhia, as frações de ações detidas pelos acionistas da Companhia como resultado do grupamento de ações serão complementadas por frações de ações a serem doadas pelo acionista controlador da Companhia, Merisa S.A. Engenharia e Planejamento, de forma que cada acionista da Companhia receba a fração necessária para garantir a propriedade do próximo número inteiro de ações após a aplicação do fator de grupamento aprovado. A operacionalização do grupamento será efetivada de forma a manter inalterada a participação do acionista no capital social da Companhia. Não existem bloqueios em circulação com as posições ainda não grupadas. Se aprovado o grupamento nos termos propostos, as ações da Companhia serão negociadas grupadas no dia imediatamente após a realização da assembleia geral que aprovar o grupamento". Deverão ser tomadas todas as providências necessárias para divulgação desta informação ao Mercado; c) ratificar as demais deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2016 às 15:00hs. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 15 de abril de 2016. Assinaturas: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Eurico de Avellar Kesselring e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 32 do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 07, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário